

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças



ANO XVI - Nº 048 Edição - Areia Branca/RN, 08 de abril de 2019.

PORTARIA Nº 255/2019-GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO.

A PREFEITURA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais, RESOLVE:

Art. 1º Declarar a **VACÂNCIA**, a pedido do servidor, do cargo de Agente de Saúde, ocupado pela servidora efetiva Sra. **ADÉLIA RAFAELA ALBUQUERQUE DE ARAÚJO**, MATRÍCULA Nº16135, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII da lei municipal 849/1996.

Art. 2º A vacância de que trata o art. 1º dessa portaria, será de caráter irrevogável, salvo, diante de pedido fundamentado da servidora, com expressa previsão legal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,

Areia Branca/RN, 08 de abril de 2019.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca/RN.

Publicado por:
Luciana Felix de Lima
Código Identificador: 19040801GC

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA (RN).

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019.

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de forma eventual em equipamentos médicos/hospitalares, odontológicos e fisioterápicos para suprir as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Areia Branca/RN.

DECISÃO

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, de nº 013/2019, que tem por objeto o Registro de

Preço para futura e eventual contratação de forma parcelada de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de forma eventual em equipamentos médicos/hospitalares, odontológicos e fisioterápicos para suprir as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Areia Branca/RN;

Em que pese a publicação do aviso da sessão para o recebimento dos envelopes de proposta de preço e documentos habilitatórios, designada para o próximo dia 16.04.2019, às 09:00 horas, a Assessoria Jurídica desta Equipe de Pregão e Comissão Permanente de Licitações, ao reapreciar o Edital Convocatório, entendeu a necessidade, diante do objeto licitado, de se acrescentar a exigência de Capacidade Técnico Operacional às empresas interessadas em participar no certame;

Para tanto, recomendou e foi acatado por este Pregoeiro o acréscimo do seguinte dispositivo à Qualificação Técnica exigida:

“**7.4.3** – Comprovação da Licitante possuir, como responsável técnico ou em seu quadro técnico, na data prevista para a entrega dos documentos habilitatórios, profissional de nível superior ou técnico, reconhecido pelo CREA, detentor de acervo técnico, que comprove a execução de serviços e características similares a do objeto da presente licitação.”

Todavia, como a alteração do Edital nos termos acima não afetará a formulação das propostas de preço, entendo que não se faz necessário a publicação e/ou designação de nova data para a realização da sessão para recebimento dos envelopes. Este é o entendimento extraído do Art. 21, §4º da Lei de Licitações, senão vejamos:

Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças



ANO XVI - Nº 048 Edição - Areia Branca/RN, 08 de abril de 2019.

interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:

(...)

§ 4º Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Ante o exposto, decide este Pregoeiro:

a) Acrescentar ao Edital do Pregão Presencial nº 013/2019, que tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de forma parcelada de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de forma eventual em equipamentos médicos/hospitalares, odontológicos e fisioterápicos para suprir as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Areia Branca/RN, a exigência para participação da seguinte qualificação técnica:

“7.4.3 – Comprovação da Licitante possuir, como responsável técnico ou em seu quadro técnico, na data prevista para a entrega dos documentos habilitatórios, profissional de nível superior ou técnico, reconhecido pelo CREA, detentor de acervo técnico, que comprove a execução de serviços e características similares a do objeto da presente licitação.”

b) Manter, com fundamento no §4, do Art. 21 da Lei de Licitações, designada para o próximo dia 16.04.2019, às 09:00 horas, a sessão para o recebimento dos envelopes de proposta de preço e documentos habilitatórios do Pregão Presencial nº 013/2019.

Cumpra-se, Publique-se.

Areia Branca(RN), 08 de abril de 2019.

Antônio Lopes Neto
CPF - 201.437.024-91
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luciana Felix de Lima
Código Identificador: 19040801CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ATA DA SESSÃO PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

Aos **02 (dois)** dias do mês de **abril** de **2019 (dois mil e dezenove)**, às **16:00 (dezesesseis)** horas, a Comissão Permanente de Licitações do Município Areia Branca/RN, composta pelos senhores **Antônio Lopes Neto (presidente)**, **Eudes César de Oliveira** e **Renan Candido Souza de Lemos (membros)**, reuniu-se para processar os trabalhos referente a análise dos documentos de Habilitação das empresas participantes da licitação na modalidade de **Tomada de Preços Nº 001/2019**, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para a execução de serviços de Revitalização da Orla da Praia de Ponta do Mel no município de Areia Branca/RN**. Na sessão para abertura dos envelopes de Habilitação das empresas licitantes participantes do referido certame, às **09:00 (nove)** horas deste mesmo dia, o representante da empresa licitante **B K L Construções Ltda. - CNPJ - 03.372.105/0001-60**, senhor **Adelson Gustavo Coelho Ponciano - CPF - 046.172.494-43**, fez questionamentos em desfavor das empresas licitantes **R T Locação, Construção e Serviços Eireli - ME. - CNPJ - 28.117.228/0001-85** e **Asfalto Construções e Serviços Eireli - ME. - CNPJ - 10.710.366/0001-08**, no que se refere aos documentos de Habilitação das mesmas, conforme folha anexa a ata da sessão, devidamente identificada e rubricada por todos os presentes. Compulsando os referidos documentos com o auxílio do **Assessor Jurídico do Setor de Licitações**, o advogado **Senhor Caio Túlio Dantas Bezerra - OAB/RN Nº 5.216**, foi constatado que os referidos questionamentos não encontram respaldo para desclassificação das empresas licitantes concorrentes, sendo esse o intuito do representante da empresa licitante alegante. Assim sendo, cabe-nos **Habilitar** todas as empresas licitantes participantes para a fase de abertura dos envelopes de Proposta de Preços. Sendo essa a decisão da Comissão Permanente de Licitações, será aberto o prazo de **05 (cinco)** dias, tempo suficiente para vistas aos autos do processo em epigrafe, e caso discordem da decisão, para interposição de recurso. Publique-se e cumpra-se.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças



ANO XVI - Nº 048 Edição - Areia Branca/RN, 08 de abril de 2019.

Antônio Lopes Neto
CPF - 201.437.024-91
Presidente

Eudes César de Oliveira
CPF - 033.885.464-95
Membros

Renan Candido Souza de Lemos
CPF - 091.680.244-28
Membro

Publicado por:
Luciana Felix de Lima
Código Identificador: 19040802CPL